



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.230, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 41.793.661,28 (QUARENTA E UM MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.442, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Gabinete do Prefeito (GP), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), da Secretaria Municipal de Educação (SME), da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SMMAAA), da Secretaria Especial de Gestões Tecnológicas (SEGT), da Secretaria Municipal de Ações Institucionais (SMAI) e dos Encargos Especiais (EE) na forma do Anexo, no valor de R\$ 41.793.661,28 (quarenta e um milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

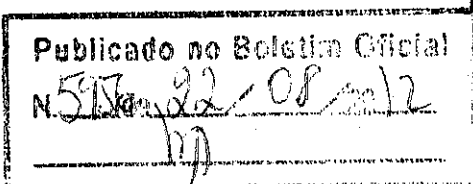
Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.145 de 06 de janeiro de 2012 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de agosto de 2012.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO						
ANEXO DO DECRETO Nº 6.230						
Órgão	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
SMPG	4887	07.01.04.122.115.2.630	3.3.90.39.00	00	200.000,00	
SME	4537	10.01.12.122.085.2.591	3.1.90.11.00	00	340.000,00	
SME	4226	10.01.12.361.079.2.381	3.3.90.39.00	07	200.000,00	
SME	4262	10.01.12.361.079.2.383	3.3.90.39.00	07	3.800.000,00	
SME	4490	10.01.12.361.085.2.419	3.1.90.11.00	00	6.900.000,00	
SME	4494	10.01.12.365.085.2.420	3.1.90.11.00	00	500.000,00	
SME	4499	10.01.12.366.085.2.421	3.1.90.11.00	00	300.000,00	
SME	4503	10.01.12.367.085.2.422	3.1.90.11.00	00	200.000,00	
SMOU	4622	13.01.15.451.023.2.588	3.3.90.39.00	02	16.320.000,00	
SMOU	3878	13.01.15.451.023.2.588	3.3.90.39.00	00	7.300.000,00	
SMS	4282	14.91.10.122.038.2.166	3.1.90.04.00	03	57.000,00	
SMS	4296	14.91.10.122.038.2.167	3.3.90.39.00	00	40.000,00	
SMS	5507	14.91.10.122.038.2.167	3.3.90.92.00	00	40.000,00	
SMS	4328	14.91.10.301.039.1.175	4.4.90.51.00	00	378.051,28	
SMS	3865	14.91.10.302.038.1.169	3.3.90.39.00	03	3.808.610,00	
SMMAAA	4771	19.01.18.122.014.2.034	3.3.90.39.00	00	150.000,00	
EE	5074	20.01.28.846.110.0.562	3.3.90.39.00	00	500.000,00	
SEGT	5562	23.01.04.122.119.2.671	3.1.90.11.00	00	60.000,00	
SMAI	5142	27.01.04.122.005.2.014	3.1.90.11.00	00	700.000,00	
GP	5023	01.03.04.122.116.2.632	3.3.90.39.00	00		150.000,00
SMPG	5041	07.01.04.123.107.2.542	3.3.90.39.00	00		200.000,00
SME	4559	10.01.12.122.086.1.426	4.4.90.52.00	07		50.000,00
SME	4182	10.01.12.361.079.1.379	4.4.90.52.00	07		230.000,00
SME	5239	10.01.12.361.079.1.379	4.4.90.92.00	07		100.000,00
SME	4273	10.01.12.361.080.1.387	4.4.90.51.00	07		1.100.000,00
SME	4385	10.01.12.361.084.2.403	3.3.90.39.00	07		1.000.000,00
SME	4544	10.01.12.361.086.1.424	4.4.90.52.00	07		50.000,00
SME	4187	10.01.12.365.079.1.380	4.4.90.52.00	07		50.000,00
SME	4208	10.01.12.365.079.1.386	3.3.90.39.00	07		400.000,00
SME	4212	10.01.12.365.079.1.386	4.4.90.51.00	07		90.000,00
SME	4278	10.01.12.365.080.1.388	4.4.90.51.00	07		500.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

SME	5339	10.01.12.365.080.1.388	4.4.90.61.00	07		123.000,00	
SME	4449	10.01.12.365.084.2.412	3.3.90.32.00	07		200.000,00	
SME	4375	10.01.12.367.083.1.401	4.4.90.52.00	07		107.000,00	
SMOU	4169	13.01.15.242.063.1.304	4.4.90.51.00	00		1.000.000,00	
SMOU	4138	13.01.15.451.059.1.286	4.4.90.51.00	02		7.800.000,00	
SMOU	5401	13.01.15.451.059.1.288	4.4.90.51.00	02		450.000,00	
SMOU	4142	13.01.15.451.059.1.288	4.4.90.51.00	00		1.000.000,00	
SMOU	4144	13.01.15.451.059.1.321	4.4.90.51.00	00		300.000,00	
SMOU	4152	13.01.15.451.060.1.289	4.4.90.51.00	00		3.000.000,00	
SMOU	4156	13.01.15.451.063.1.303	4.4.90.51.00	00		2.000.000,00	
SMOU	4910	13.01.15.451.101.1.502	4.4.90.51.00	11		9.000.000,00	
SMOU	4148	13.01.15.452.061.2.296	3.3.90.30.00	02		1.500.000,00	
SMOU	4154	13.01.15.452.061.2.297	3.3.90.39.00	02		1.200.000,00	
SMOU	3676	13.01.15.512.062.1.298	4.4.90.51.00	02		1.100.000,00	
SMS	5162	14.91.10.122.038.2.166	3.1.90.92.00	03		57.000,00	
SMS	4200	14.91.10.243.039.2.186	3.3.90.32.00	03		175.900,00	
SMS	5197	14.91.10.301.039.1.175	4.4.90.52.00	00		378.051,28	
SMS	4329	14.91.10.301.039.1.176	3.3.90.30.00	03		21.000,00	
SMS	4331	14.91.10.301.039.1.176	4.4.90.52.00	03		407.090,50	
SMS	4352	14.91.10.301.039.2.183	3.3.90.32.00	03		680.320,00	
SMS	4532	14.91.10.301.039.2.188	3.3.90.39.00	03		513.172,60	
SMS	4211	14.91.10.301.039.2.189	3.3.90.30.00	03		43.236,90	
SMS	4215	14.91.10.301.039.2.189	4.4.90.52.00	03		467.890,00	
SMS	4238	14.91.10.302.040.2.197	3.3.90.30.00	03		1.000.000,00	
SMS	5202	14.91.10.302.040.2.197	3.3.90.30.00	00		80.000,00	
SMS	4201	14.91.10.303.039.2.187	3.3.90.30.00	03		500.000,00	
EE	5076	20.01.28.846.110.0.562	3.3.90.47.00	02		410.000,00	
EE	5157	20.01.28.846.110.0.562	3.3.90.92.00	02		3.860.000,00	
EE	5083	20.01.28.846.110.0.562	4.4.90.92.00	00		500.000,00	
Total						41.793.661,28	41.793.661,28